DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Moções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.413/2023.

Objeto: *Dispõe sobre prorrogação do prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos – PEPD do Município de Tanabi, instituído pela Lei Municipal nº. 3.385/2023, dando outras providencias.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos – PEPD do Município de Tanabi, previsto no art. 3º e no §2º do art. 7º, da Lei Municipal nº. 3.385/2023, até a data de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 20 de junho de 2023.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 39/2023
Projeto de Lei nº. 45/2023.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 3.414/2023.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado a execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e demais obras necessárias), nos bairros Vila Rica/José Onha, em Tanabi, conforme contrato de repasse nº 899708/2020/MDR/CAIXA, do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, e com recursos destinados a contrapartida municipal cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02- Poder Executivo
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
451 – Infra estrutura urbana
0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1026.0000 – Obras de infra-estrutura urbana
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 480.694,36
FR/CA – 0.05.18.100.016
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 479.305,64
FR/CA – 0.01.00.100.016

Art. 2º. Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento municipal:

02- Poder Executivo
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
451 – Infra estrutura urbana
0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1026.0000 – Obras de infra-estrutura urbana
Ficha 335 - 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00
FR/CA – 0.01.00.100.006
Ficha 336 - 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 460.000,00
FR/CA – 0.01.00.110.000

Art. 3º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º. serão utilizados recursos do cancelamento das dotações orçamentárias constantes do artigo segundo da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 20 de junho de 2023.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.
Autógrafo nº. 40/2023
Projeto de Lei nº. 47/2023.

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.912/2023.

Objeto: *Define datas para pagamentos dos carnês anuais ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2023.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se escalonar as datas de pagamentos dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário para os pagamentos das 06 (seis) parcelas integrantes dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade do exercício financeiro de 2023:

I.	Cota única .....20 de julho de 2023
II.	Parcela 1.....20 de julho de 2023
III.	Parcela 2.....21 de agosto de 2023
IV.	Parcela 3.....20 de setembro de 2023
V.	Parcela 4.....20 de outubro de 2023
VI.	Parcela 5.....21 de novembro de 2023
VII.	Parcela 6.....20 de dezembro de 2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 20 de junho de 2023.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.913/2023.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.414/2023, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado a execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e demais obras necessárias), nos bairros Vila Rica/José Onha, em Tanabi, conforme contrato de repasse nº 899708/2020/MDR/CAIXA, do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, e com recursos destinados a contrapartida municipal cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02- Poder Executivo
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
451 – Infra estrutura urbana
0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1026.0000 – Obras de infra-estrutura urbana
4490.51.00 – Obras e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Instalações.....R$ 480.694,36

FR/CA – 0.05.18.100.016

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 479.305,64

FR/CA – 0.01.00.100.016

Art. 2º. Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento municipal:

02- Poder Executivo

02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais

15 - Urbanismo

451 – Infra estrutura urbana

0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

1026.0000 – Obras de infra-estrutura urbana

Ficha 335 - 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

FR/CA – 0.01.00.100.006

Ficha 336 - 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 460.000,00

FR/CA – 0.01.00.110.000

Art. 3º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º. serão utilizados recursos do cancelamento das dotações orçamentárias constantes do artigo segundo do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 616/2023
16 JUN. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - S.P.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 25/2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO a brilhante homenagem promovida pelo jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO ao violeiro tanabiense Neno Carreiro;

CONSIDERANDO que a homenagem organizada pelo jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO foi pelos 50 anos de carreira do Neno Carreiro, ocasião em que também houve a exibição de um vídeo documentário, relatando a vida e a carreira musical desse importante músico tanabiense, bem como houve apresentação de 4 duplas sertanejas da nossa região;

CONSIDERANDO que o jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO tem se mostrado um grande defensor da cultura caipira, promovendo a moda de viola, participando de chegadas de Santos Reis, bem como fazendo cobertura jornalística de todos os eventos que envolvem música caipira em nossa região,

Apresentamos MOÇÃO DE APLAUSOS ao jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO por sua atuação em prol da música caipira em nossa região e pela brilhante homenagem que organizou ao violeiro Neno Carreiro.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada cópia ao jornalista **ALAN MARCELANE DO CARMO**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 12 de junho de 2023.

VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER.DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (19 5)

Sala das Sessões, 19 de Jun de 2023

.....

PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 629/2023
16 JUN. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 26 /2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que em 14 de junho de 2023 aposentou-se o Policial Militar CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI, agora 3º Sargento;

CONSIDERANDO que CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI atuou por mais de 25 anos na Polícia Militar;

CONSIDERANDO que durante sua carreira na Polícia Militar CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI atuou em cidades como São José do Rio Preto, Mirassolândia, São Vicente, Nova Aliança, Bálsamo e Tanabi, onde conquistou inúmeros amigos;

CONSIDERANDO que, concomitantemente à sua carreira, CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI constituiu sua família, sendo sua esposa a Sra. Marlene, e filhos, a Amanda, de 27 anos, e o Felipe, de 22 anos.

CONSIDERANDO que em março de 2018 CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI foi homenageado por esta Casa de Leis (Moção nº 7/2018) em razão do excelente trabalho que já executava naquela época,

A Câmara Municipal de Tanabi apresenta

MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3º Sargento **CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI** em reconhecimento à sua brilhante carreira na Polícia Militar.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada cópia ao 3º Sargento **CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 16 de junho de 2023.

VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER.DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(195)

Sala das Sessões, 19 de Jun de 2023

PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 630/2023
16 JUN. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Confor
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº 27 /2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que vereadores da Câmara Municipal de Tanabi solidarizam-se com os funcionários, auxiliares de docentes e professores das escolas técnicas (ETECs) do Centro Paula Souza (CEETEPS), reforçando sua preocupação com a possibilidade de fechamento de dezenas de cursos de Ensino Médio (EM) e Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM);

CONSIDERANDO a importância que tais cursos têm para o desenvolvimento de nossa região;

CONSIDERANDO que o fechamento de dezenas de cursos de Ensino Médio (EM) e Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) será profundamente danoso à comunidade;

CONSIDERANDO que não é adequado sequer ventilar mudanças drásticas como essa, que devem restringir o acesso à educação pública de qualidade para milhares de jovens e que ameaçam os empregos de centenas de professores da instituição, em meio a uma situação de transição que estamos vivendo;

CONSIDERANDO que nos colocamos às ordens para contribuir com as iniciativas que forem necessárias à manutenção dos cursos e à preservação dos direitos de nossa comunidade,

A Câmara Municipal de Tanabi-SP apresenta,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO E APELO contra o fechamento de cursos nas ETECs e APOIO aos trabalhadores do CEETEPS e à comunidade.

A presente Moção será assinada pelos vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, e à Sra. Laura Laganá, Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza.

Certos da sensibilidade dos administradores do CEETEPS e do Governo do Estado, os vereadores desta Câmara Municipal subscrevem atenciosamente.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 16 de junho de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(1951)
Sala das Sessões, 19 de Jun de 2023
PRESIDENTE

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO Nº28/2023

Autoria: VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO, VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN, VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO, VER. JOÃO VITOR DE FREITAS, VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO, VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI, VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO e VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

PROTOCOLO
N.º 632/2023
16 JUN. 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Senhor Presidente,

Senhorita Vereadora,

Senhores Vereadores,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL DANILO MASCARENHAS DE BALAS (PL), PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E CONQUISTAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS.

CONSIDERANDO que é muito gratificante que o estimado Deputado e amigo DANILO MASCARENHAS DE BALAS vem fazendo um grande trabalho em prol dos Municípios Paulistas;

CONSIDERANDO o desempenho e dedicação do Deputado DANILO MASCARENHAS DE BALAS ao seu mandato, e que é muito bom saber que estamos muito bem representados na ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO que o Deputado DANILO MASCARENHAS DE BALAS trabalha há 29 anos com Segurança Pública, tendo atuado em todo o Brasil como Agente da Polícia Federal, combatendo organizações criminosas de tráfico de drogas, de armas, contrabando, lavagem de dinheiro, e, principalmente, participando de operações de combate à corrupção;

CONSIDERANDO que na última segunda-feira dia 12 de junho o Vereador Ten. Osmar do Nascimento recebeu, durante a Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Tanabi-SP, um Diploma de "Honra ao Mérito" concedido pelo Deputado Estadual Danilo Balas da ALESP (Assembleia Legislativa de São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

Paulo), e que em razão desse reconhecimento por parte do Deputado o nobre colega expressa seus mais efusivos agradecimentos, pois o envaideceu muito;

A Câmara Municipal de Tanabi-SP apresenta,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL DANILO MASCARENHAS DE BALAS (PL), PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E CONQUISTAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.

A presente Moção será assinada pelos vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Exmo. Sr. Deputado Danilo Mascarenhas de Balas (PL) e à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 16 de junho de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO

Aprovado em uma única discussão

(195)

Sala das Sessões, 19 de Jun de 2023

PRESIDENTE

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN **VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e020-a028-db4b-ad10

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 813, ano V, veiculado em 21 de junho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2023 às 18:18:40 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e020-a028-db4b-ad10